



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 13 de novembro de 2025.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referencia:

Processo: nº 18352/2025

Proposição: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 16/2025

Autoria: Ronaldinho RD

Ementa: Altera o Artigo 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, para incluir dispositivo que dispõe sobre a realização de Moções uma vez ao mês, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhado para Análise do Jurídico

Ação Realizada: Deferido

Descrição:

Próxima Fase: Leitura dos Projetos

Fabiana Bonifácio
Procuradoria Jurídica



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003200370033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003200370033003A005400

Assinado eletronicamente por **Fabiana Bonifácio** em **13/11/2025 10:27**

Checksum: **E558241666EAACB9BD00C96877FEEBED40E59936EA7CCF6C1E271207D7410EB0**

